


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 2601.01/2016, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 01 de Fevereiro de 2016.



PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de MADALENA